



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 069/2026

16 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a)
SIMONE SEDANO REBEIRO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o (a) servidor (a) **SIMONE SEDANO REBEIRO**, Matrícula nº 14136/1, que ocupa o cargo comissionado de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de março de 2026.



NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PORTARIA N.º 069/2026**PORTARIA N.º 069/2026** de março de 2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a) SIMONE SEDANO REBEIRO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o (a) servidor (a) **SIMONE SEDANO REBEIRO**, Matrícula nº 14136/1, que ocupa o cargo comissionado de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de março de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 070/2026****PORTARIA N.º 070/2026** de março de 2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a) GABRIEL CARLOS DA SILVA SILVA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o (a) servidor (a) **GABRIEL CARLOS DA SILVA SILVA**, Matrícula nº 13804/01, que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs**, a partir de 01 de fevereiro de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 06 de março de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 071/2026****PORTARIA N.º 071/2026****16 de março de 2026****CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, o retorno a partir de 18 de fevereiro de 2026, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **MARI LILE DE SOUSA SILVA**, Matrícula nº 89/1, concedida anteriormente em 01 de abril de 2025, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de março de 2026.